



EDITAL Nº 003/2022

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 3657/2020/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado “Loteamento Morada Dom Pedro”, **croqui anexo**, consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

A área superficial total demarcada é de 51636.96m² (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados com noventa e seis centímetros quadrados) e seu perímetro soma 1010,29m (mil e dez metros com vinte e nove centímetros) e faz parte nas Matrículas: 1.810 e 1.119, ambas pertencentes ao Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte.

Inicia-se no ponto V1, na lista apresentada abaixo. Desse ponto, medindo 361,17m (trezentos e sessenta e um metros com dezessete centímetros) no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando a NORDESTE com Nilo Pereira de Lima, Matrícula 5.679, encontra-se V2, deste segue 148,32m (cento e quarenta e oito metros com trinta e dois centímetros) no sentido NORDESTE/SUDOESTE, confrontando a SUDESTE com o Oceano Atlântico encontra-se V3, daí segue 357,99m (trezentos e cinquenta e sete metros com noventa e nove centímetros) no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando a SUDOESTE com Antônio Castro Nicoes, Matrícula 1.722 encontra-se V4, daí segue 142,81m (cento e quarenta e dois metros e oitenta e um centímetros), no sentido SUDOESTE/NORDESTE, confrontando a NOROESTE com a estrada denominada Interpraias encontra-se V1 e voltando assim ao ponto de partida.

Os pontos vértices do terreno descrito possuem as seguintes coordenadas UTM, medidas no referencial citado na sequência:

V1(E=406341.325, N=6453974.100);
V2(E=406659.004, N=6453802.271);
V3(E=406566.353, N=6453686.448);
V4(E=406253.903, N= 6453861.172).

Ponto Geodésico de Referência: marco situado à rua 4 no lote 51, cujas coordenadas valem E=406501.797, N=6453777.424.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

(assinatura eletrônica)
Fabiany Zogbi Roig
Prefeita

(assinatura eletrônica)
Danúbio Amorim Roig
Sec. de Coordenação e Planejamento



DRØM ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNPJ:25.384.852/0001-50

Email: drommae@gmail.com

☎ (53) 981179071/ (53) 999389478

LAUDO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

MORADA DOM PEDRO – Praia do Mar Grosso

A área superficial total demarcada é de 51636.96m² (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados com noventa e seis centímetros quadrados) e seu perímetro soma 1010,29m (mil e dez metros com vinte e nove centímetros) e faz parte nas Matrículas:1.810 e 1.119, ambas pertencentes ao Livro Nº2 Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte

Na planta da área alvo estão mencionados os prováveis proprietários e lindeiros.

Por tratar-se de matrículas desatualizada, (Matrícula 1.119 datada de 1979 e Matrícula 1.810 datada de 1982, realizamos o levantamento com base nas divisas físicas existentes, bem como, relatos de posseiros da região.

Inicia-se no ponto **V1**, na lista apresentada abaixo. Desse ponto, medindo **361,17m (trezentos e sessenta e um metros com dezessete centímetros)** no sentido NOROESTE-SUDESTE, confrontando a NORDESTE com **Nilo Pereira de Lima Matrícula 5.679**, encontra-se **V2**, deste segue **148,32m (cento e quarenta e oito metros com trinta e dois centímetros)** no sentido NORDESTE- SUDOESTE, confrontando a SUDESTE com o **Oceano Atlântico** encontra-se **V3**, daí segue **357,99m (trezentos e cinquenta e sete metros com noventa e nove centímetros)** no sentido SUDESTE-NOROESTE, confrontando a SUDOESTE com **Antônio Castro Nicoes Matrícula 1,722** encontra-se **V4**, daí segue 142,81m (**cento e quarenta e dois metros e oitenta e um centímetros**), no sentido SUDOESTE- NORDESTE, confrontando a NOROESTE com a estrada denominada **Interpraia** encontra-se **V1** e voltando assim ao ponto de partida.

Os pontos vértices do terreno descrito possuem as seguintes coordenadas UTM, medidas no referencial citado na sequência **V1(E=406341.325, N=6453974.100); V2(E=406659.004, N=6453802.271); V3(E=406566.353, N=6453686.448); V4(E=406253.903, N= 6453861.172).**

Ponto Geodésico de **Referência**: marco situado à rua 4 no lote 51, cujas coordenadas valem E=406501.797, N=6453777.424. **O equipamento utilizado para a coleta dos pontos em campo foi o receptor geodésico (dupla frequência), da fabricante suíça Leica, modelo 1200 + 900, capaz de rastrear os sinais das constelações GNSS.A obtenção das coordenadas precisas para o marco geodésico.**

Referência planialtimétrica do projeto, contou com rastreamento de seis horas, processamento e ajustamento apoiados nas bases pertencentes a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo -RBMC. A elevação ortométrica (em relação ao nível do mar) foi obtida a partir da ondulação geoidal fornecida pelo MAPGEO, software do IBGE.

São José do Norte, 20 de junho de 2020

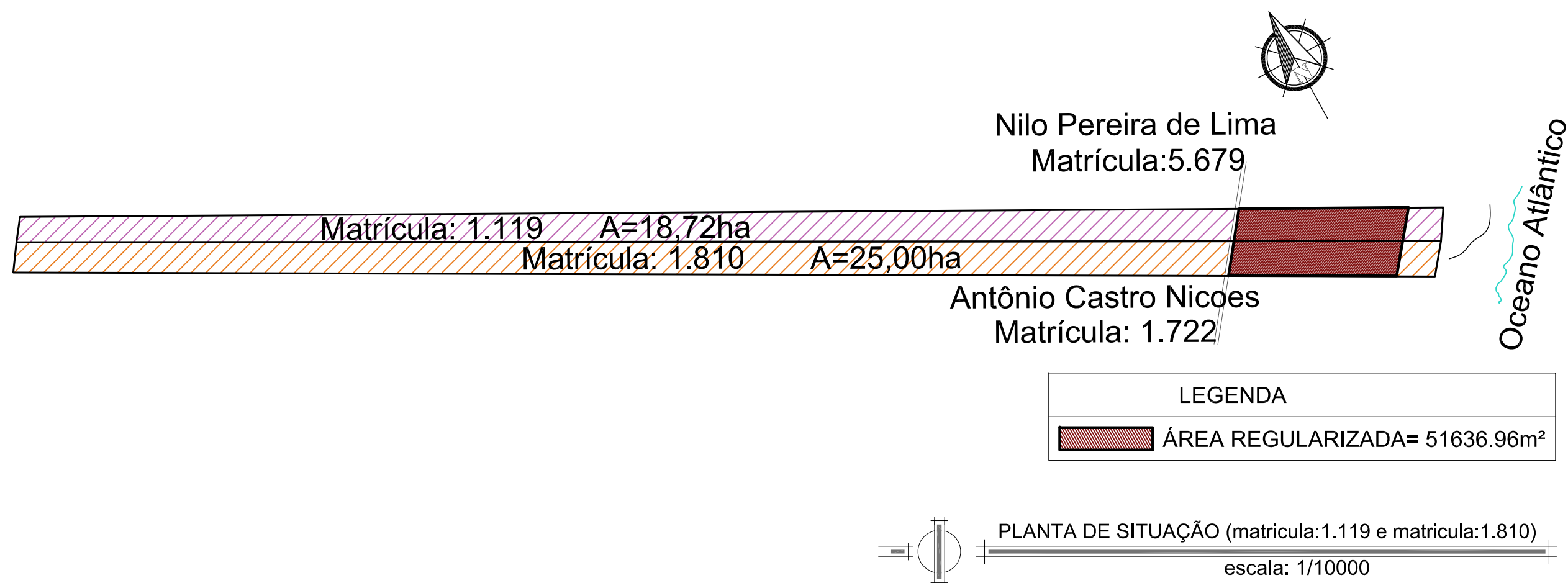
Engº Daniel Meira Severo

CREA-RS 226761

Engº Tener A. R. da Rosa

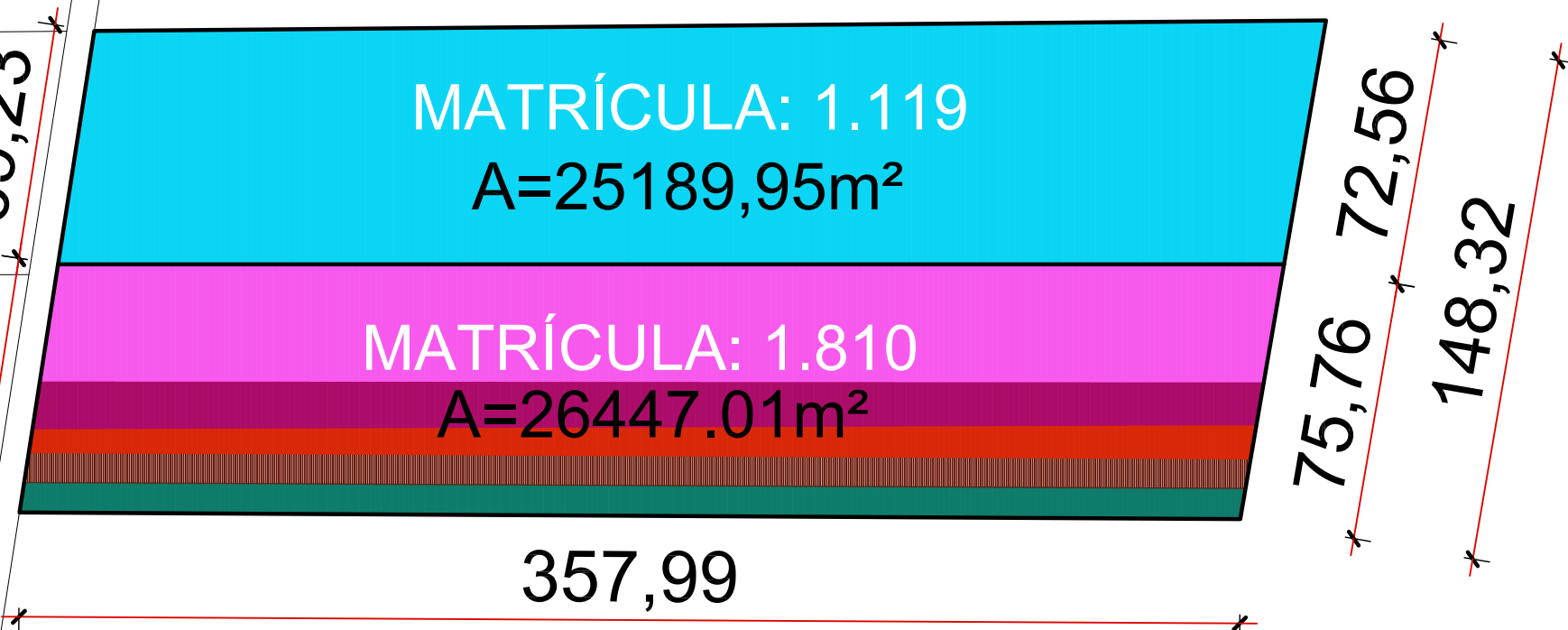
CREA-RS 209760

Suc. Luiz Ferreira Teixeira
Matrícula: 947



Estrada Interpauas

Nilo Pereira de Lima
361,17



Oceano Atlântico

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS PARCELAS
escala: 1/2000

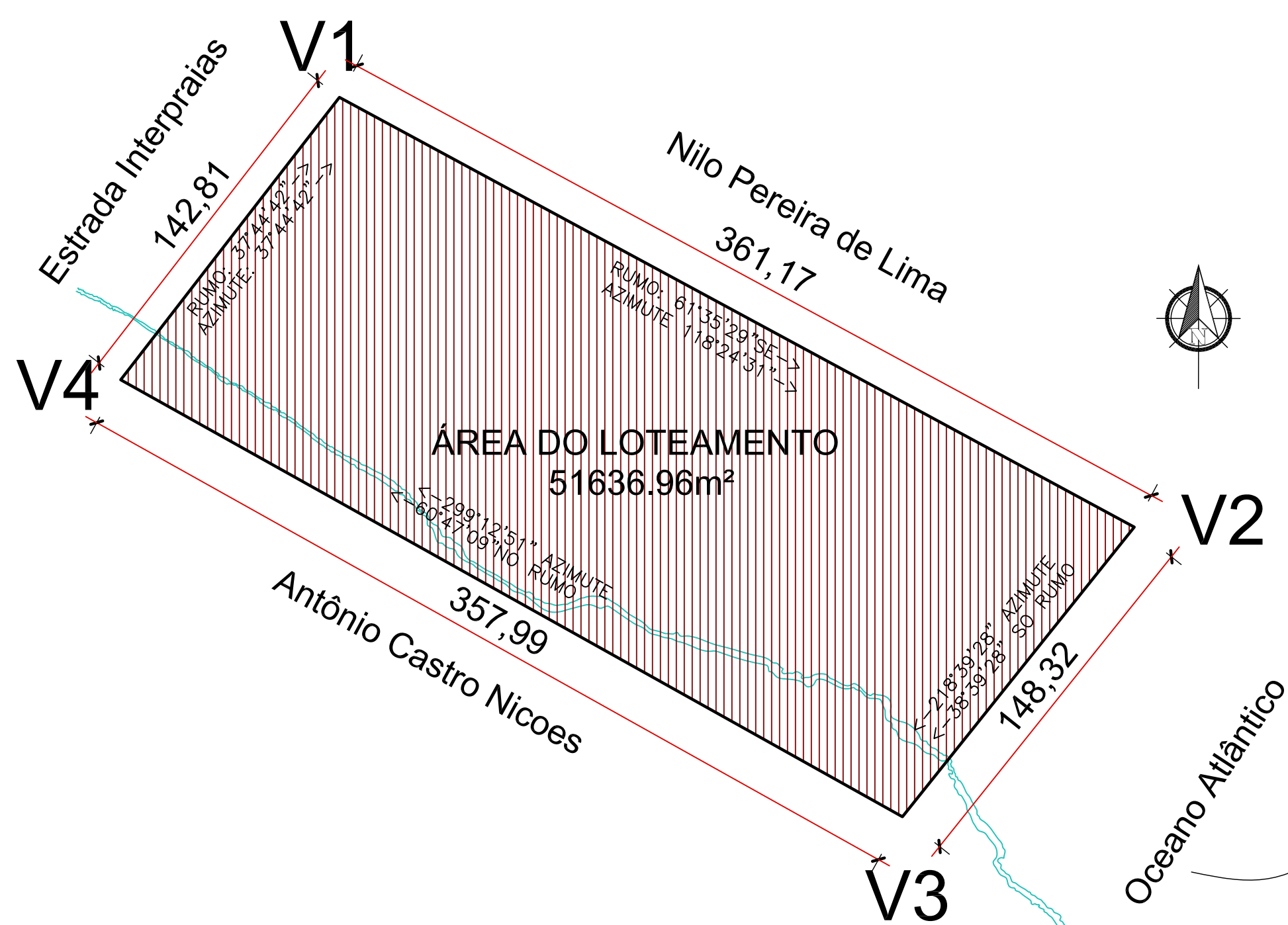
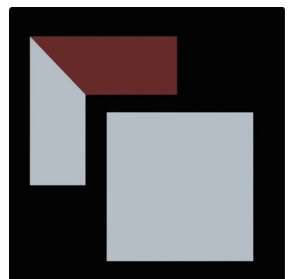


Tabela de ângulos e coordenadas							
Vértice	Alinhamento	Azimute	Rumo	Distância(m)	Coordenada E	Coordenada N	Confrontante
V1	V1-V2	118°24'31"	61°35'29"SE	361,17	406341,325	6453974,100	Nilo Pereira de Lima
V2	V2-V3	218°39'28"	38°39'28"SO	148,32	406659,004	6453802,271	Oceano Atlântico
V3	V3-V4	299°12'51"	60°47'09"NO	357,99	406566,353	6453686,448	Antônio Castro Nicoes
V4	V4-V1	37°44'42"	37°44'42"	142,81	406253,903	6453861,172	Estrada Interpauas

PLANTA DE DEMARCAÇÃO
escala: 1/2000

LEGENDA	
MAT. 1.810	SEBASTIANA COSTA DA SILVA - 50%
	JACY PINTO DA SILVA - 20%
	ADEMIR PINTO DA SILVA - 10%
	MARILENE DA SILVA BONATTO - 10%
	LEONARDO PINTO DA SILVA - 10%
MAT. 1.119	JACY PINTO DA SILVA -100%



DRUM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

QUALQUER ERRO OU OMISSÃO NO DESENHO DEVERÁ SER COMUNICADO IMEDIATAMENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
MODIFICAÇÕES NO DESENHO DEVERÃO TER A AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
ESTE DESENHO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB
Loteamento Morada Dom Pedro

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA INTERPRAIAS, PRAIA DO MAR GROSSO, SÃO JOSÉ DO NORTE-RS	ÁREA LOTEAMENTO: 51636,96m²	ESCALA: INDICADA	ÚNICA
PROPRIETÁRIOS: ADEMIR PINTO DA SILVA CPF: 276.346.710-53 SUC. JACY PINTO DA SILVA CPF: 249.996.440-53 MARILENE DA SILVA BONATTO CPF:421.640.100-78 LEONARDO PINTO DA SILVA CPF: 392.466.120-00 SEBASTIANA COSTA DA SILVA CPF: 190.649.340-53	DATA: JUN/2020		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL MEIRA SEVERO - ENG. CIVIL CREA RS226761 TENER A. RODRIGUÉS DA ROSA - ENG. CIVIL CREA RS209760			
ASSUNTO:			
DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA			